

ADIANTAMENTO

É a entrega de numerário, em caráter excepcional, a servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou em comissão, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro ou a servidor de outro órgão à disposição do PJERJ.

A finalidade do adiantamento é a realização de gastos que não se subordinem ao processo normal de contratação e o atendimento a despesas a cargo da unidade organizacional que, justificadamente, não possam aguardar o processo normal de aquisição.

Concessão

O adiantamento será concedido nas seguintes despesas:

· Miúdas de pronto pagamento, assim definidas como as que envolvam aquisição de bens ou serviços inadiáveis, de utilização imediata;

· Extraordinárias ou urgentes assim consideradas aquelas destinadas ao pronto atendimento de situações emergenciais que possam causar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens;

Prazo de aplicação

A verba recebida deverá ser utilizada dentro do exercício financeiro em que for concedido e com prazo para aplicação de 60 dias, contados da data indicada na nota de empenho (Ato Normativo nº 22, de 10.8.2010).

Limites de concessão e pagamento

O valor do adiantamento, considerando a natureza de despesa, obedecerá aos seguintes limites:

- Nas Comarcas de Juízo Único:

*Até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas miúdas de pronto pagamento, ficando o total de cada comprovante limitado até R\$ 200,00 (duzentos reais), vedado o seu fracionamento;

- Nas demais Comarcas:

*Até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para despesas miúdas de pronto pagamento; ficando o total de cada comprovante limitado a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), vedado o seu fracionamento;

*Até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para as despesas extraordinárias ou urgentes, vedado o seu fracionamento;

Cumprir informar que não se aplica às despesas com hospedagem realizadas pelos Tribunais de Júri o limite de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para o total de cada comprovante, bem como o de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para cada item de despesa miúda de pronto pagamento.

